

VALIDAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE PINHA NO SiP

Objetivo

A confirmação/validação das declarações de pinha permitir alterar a quantidade de pinha (kg) inicialmente declarada.

A declaração de pinhas é a comunicação prévia da(s) atividade(s) realizadas no âmbito do circuito económico da pinha, na qual é declarada uma estimativa da quantidade de pinhas (kg). Esta quantidade deverá ser retificada e/ou confirmada pelos operadores económicos no final das operações desenvolvidas.

A validação das declarações é assegurada pelo SiP, tratando-se de uma funcionalidade que permite aferir a quantidade de pinha envolvida ao longo do circuito económico, e simultaneamente introduzir mais rigor na produção e tratamento da informação integrada de pinha de pinheiro-manso recolhida no SiP.

Esta retificação/confirmação da quantidade de pinha declarada somente poderá ser realizada **UMA SÓ VEZ**.

Quem deve realizar a validação/confirmação das quantidades declaradas?

As declarações de pinha só podem ser validadas por operadores económicos registados no SiP e identificados na origem ou no destino da pinha.

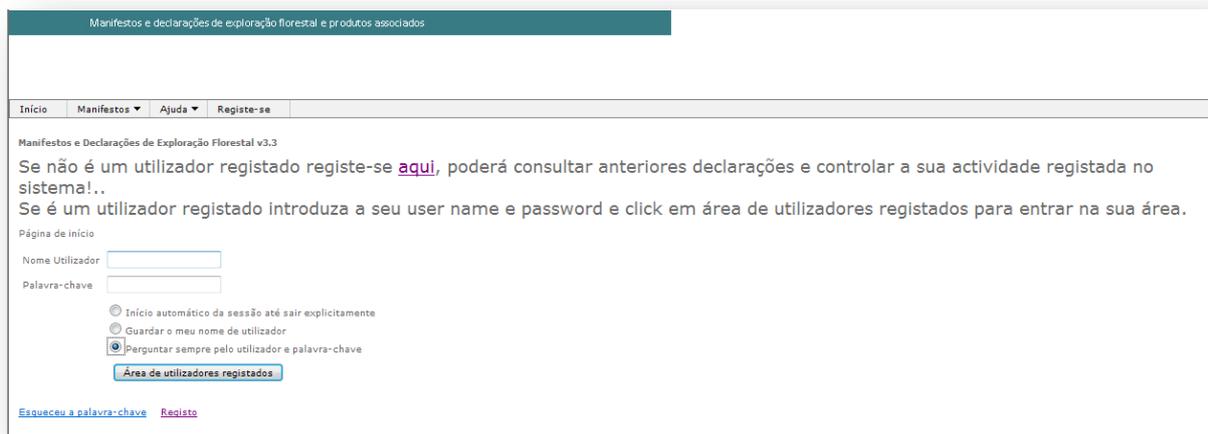
Quando o operador económico é a **origem da pinha** - Para validar a declaração ou alterar a quantidade de pinha é necessário ir à lista de Validação de declarações de Pinhas emitidas com origem no operador económico.

Quando o operador económico é o **destino da pinha** - Para validar a declaração ou alterar a quantidade de pinha é necessário ir à lista de Validação de declarações de Pinhas emitidas com destino no operador económico.

Caso o operador económico não seja identificado na origem ou no destino da pinha, constando apenas como declarante, não lhe é possível confirmar/validar as quantidades.

Como confirmar/validar as declarações de pinha:

- 1) Deverá entrar no SiP (<http://fogos.icnf.pt/manifesto/login.asp>) com as credenciais de acesso ao sistema.



Manifestos e declarações de exploração florestal e produtos associados

Início Manifestos Ajudas Registe-se

Manifestos e Declarações de Exploração Florestal v3.3

Se não é um utilizador registado registe-se [aqui](#), poderá consultar anteriores declarações e controlar a sua actividade registada no sistema!..

Se é um utilizador registado introduza a seu user name e password e click em área de utilizadores registados para entrar na sua área.

Página de início

Nome Utilizador

Palavra-chave

Início automático da sessão até sair explicitamente

Guardar o meu nome de utilizador

Perguntar sempre pelo utilizador e palavra-chave

[Esqueceu a palavra-chave](#) [Registo](#)

- 2) Para a verificação e posterior confirmação/validação das declarações com origem/destino no operador económico deverá ir ao menu dos Manifestos → Declaração Pinha → Validação de declarações de pinhas emitidas com origem no operador económico ou Validação de declarações de pinhas emitidas com destino no operador económico.



- 3) Após a seleção de um dos campos terá acesso a todas as declarações em que é origem/destino da pinha.



NºDeclaração (*)	Confirmar	Kg Origem (Retificado)	Data confirmação	Data Declaração	Data Inicio	Data Fim	Actividade (*)	Area(ha)	Kg	Produtor/Fornecedor (*)	Origem Pinhas (*)	País Origem (*)	Distrito Origem (*)	Co
2016														
2016														

- 4) Para alterar/confirmar as quantidades de pinha inicialmente declaradas deverá aceder á declaração em causa, selecionando o seguinte simbolo:



5) De seguida será possível alterar ou confirmar o valor da quantidade da pinha inicialmente previsto, introduzindo a real quantidade envolvida na(s) operação(ões).



6) Após a retificação do valor é necessário: (1) seleccionar a caixa confirmado e (2) seleccionar a caixa (✓)



7) Após confirmação, não é possível alterar este valor.



